



PORTARIA N°. 000158/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a decisão de diretoria para a concessão do vale refeição aos colaboradores deste CREA;

Considerando a aprovação do normativo que regulamenta as regras de distribuição e entrega do referido vale;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de vale refeição aos colaboradores no valor de R\$ 15,00 o dia útil de trabalho, pagos mensalmente de acordo com o regulamento estabelecido.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 30 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente